

MATRÍCULA N.º **056709**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: **UMA CASA RESIDENCIAL** na **RUA PEDRO CARDOSO DE PAIVA**, sob o nº.06, com a área construída de 50,82m², esquina com a RUA SEBASTIANA MARTINS LUPPI e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº.01, da quadra "10", do conjunto habitacional denominado "NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATTOS PIMENTA" (ITATIBA A1), no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, medindo 5,78m de frente para a rua Pedro Cardoso de Paiva; 13,96m em curva, na confluência da rua Pedro Cardoso de Paiva com a rua Sebastiana Martins Luppi; 12,67m de frente para a rua Sebastiana Martins Luppi; 20,10m do lado que confronta com o lote nº.10; e, 15,35m de outro lado, onde confronta com o lote nº.02, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 261,81m².

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, empresa estatal criada pela Lei nº.905, de 18 de dezembro de 1975, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, devidamente matriculada na CEF sob nº.00041, inscrita no CNPJ sob nº.47.865.597/0001-09, com sede na rua Boa Vista nº.170 – Centro, em São Paulo–SP.

RÉGISTROS ANTERIORES: R.2/986, de 03 de novembro de 1976, R.1/8792 e 8793, de 14 de julho de 1982, Av.1/12.127, de 17 de novembro de 1983 e Av.2/24.468, de 10 de fevereiro de 1992 – de loteamento.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

R.1 em 12 de setembro de 2.014.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 29 de maio de 2008, assinado na cidade de São Paulo-SP, com força de escritura pública, na conformidade dos termos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1964 e Decreto-Lei nº.70, de 21 de novembro de 1966, a proprietária **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, já qualificada e devidamente representada por Célio da Silva Noffs (CPF nº.007.398.788-32) e Cláudia Prieto Contento de Andrade (CPF nº.099.873.928-65), **VENDEU O IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo valor de R\$7.693,28, a: **PASQUAL PATUTTA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº.4.625.689/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.401.543.278-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, com **ROSANGELA DOS SANTOS PATUTTA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.19.875.814/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº.302.941.878-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Pedro Cardoso de Paiva, nº.06. A vendedora está dispensada de apresentar as Certidões Negativa de Débitos do INSS, bem como a da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da legislação em vigor e conforme declaração constante do título.

A Escrevente Autorizada, 
Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº.135310.

Av.02, em 21 de setembro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Segue no verso.

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

M - 56709

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 056709

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

Por Ofício nº.201709.1817.00363466-IA-490, emitido em 18/09/2017, às 17:04:14hrs, expedido pela Central de Indisponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.00017174120125150145, com origem: TST Tribunal Superior do Trabalho/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itatiba/SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **ROSANGELA DOS SANTOS PATUTTA, CPF/MF nº.302.941.878-20**; **FABIO RAFAEL SALVADOR, CPF/MF nº.300.555.968-86**; **FLAVIO DONIZETTI PATUTTA, CPF/MF nº.331.217.468-63**; e, **SHOW FUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ/MF nº.11.411.730/0001-00**, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.

O Escrevente Autorizado,


Celso Eric Simões

Prenotação nº.152.923.

Av.03, em 24 de janeiro de 2.018.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000195403, solicitada e emitida em 22 de janeiro de 2018,(14:49:14hs); pelo MM. Juiz do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região – VARA DO TRABALHO DE ITATIBA-SP, e de acordo com o Auto ou Termo datado de 18/01/2018, extraído dos autos de ação de "Execução Trabalhista" – Processo – ordem nº 0001717-41.2012.5.15.0145, tendo como Exeqüente: FELIPE CANDIDO CARVALHO, CPF. nº 017.597.136-60; e como Executado(a,as,os): SHOW FUN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 11.411.730/0001-00; FLAVIO DONIZETTI PATUTTA, CPF. nº 331.217.468-63; FABIO RAFAEL SALVADOR, CPF. nº 300.555.968-86; e **ROSANGELA DOS SANTOS PATUTTA, CPF. nº 302.941.878-20**, tendo sido a mesma nomeada como fiel depositária, verifica-se que de acordo com a decisão datada de 13/09/2017-penhora de 100% da nua propriedade, nos termos do artigo 843 do novo CPC), foi determinado a **PENHORADA de 100%** da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$11.183,43.

A Escrevente Autorizada,

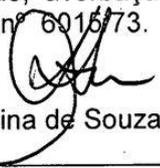

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 154.862.

Av.04, em 25 de janeiro de 2.018.

Procede-se esta averbação, á vista do Mandado de averbação de Penhora "on line", que deu origem a Av.03 da presente, para constar que a **PENHORA recai sobre a totalidade do imóvel excluindo-se a nua propriedade**, e não como constou da referida averbação; averbação esta feita nos termos do parágrafo primeiro, artigo 213 da Lei nº 6016/73.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Av.05, em 06 de dezembro de 2.018,

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000240068, emitida em 14/11/2018 (às 11:14:47h), de acordo com o Auto ou Termo datado de

Segue na ficha 02.

= VERSO

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

056709

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

13/08/2018 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Processo nº.1003263-0520138260281, do 1º.Ofício Judicial - Foro Central - Comarca de Itatiba/SP, escritã diretora: Silvana Bocaletto Giaretta; tendo como Exequente: FF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 02.416.233/0001-03; e, como Executado (a, os, as): FLAVIO DONIZETTI PATUTTA, CPF/MF nº.331.217.468-63; JULIANA TARICIO PATUTTA, CPF/MF nº.304.068.008-04; PASQUAL PATUTTA, CPF/MF nº.401.543.278-91; e, ROSANGELA DOS SANTOS PATUTTA, CPF/MF nº.302.941.878-20; nome do depositário: PASQUAL PATUTTA; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO (100%)**, para garantia da dívida no valor de R\$20.343,79. OBS: A referida penhora corresponde 50% em nome de Pasqual Patutta e 50% em nome de Rosangela dos Santos Patutta.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões
Celso Eric Simões

Prenotação nº.159.657.

Av.06, em 26 de agosto de 2.019.

CANCELAMENTO

Procede-se esta averbação à vista da Determinação referida na averbação seguinte, para constar o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.02 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*

Nayane de Oliveira Asen

Av.07, em 26 de agosto de 2.019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Determinação datada de 08 de agosto de 2019, com força de Ofício, subscrita pelo MM Juiz do Trabalho - Dr. Wilson Antonio Previde, da Vara do Trabalho desta cidade de Itatiba-SP, em virtude do despacho exarado nos autos do Processo nº.0001717-41.2012.5.15.0145, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Penhora objeto da Av.03 e respectiva Av.04 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*

Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.163.938.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16